



Valide aqui
este documento

CNM: 080648.2.0049784-86

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 933-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 49784

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº49(quarenta e nove) da quadra 030, setor 37, da Planta ALPHAVILE, situado no Distrito de Santa Felicidade, nesta cidade, medindo 20,50 metros para a Rua Jorn. Aristides Merhy, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, numa extensão de 79,00 metros limita com o lote nº48, indicação fiscal nº37.030. - 025.000-7 de propriedade da Construtora Pussoli S/A e de outro lado, esquerdo mede 65,00 metros e limita com o lote nº50, indicação fiscal nº37-030-027.000-3 de propriedade Construtora Pussoli S/A, e na linha de fundos mede 7,50 metros e 19,50 metros onde confronta com os lotes nºs.38 e 34 com a indicação fiscais nºs.37-030-010.000-0 e 37-030-014.000-2 ambos da Construtora Pussoli S/A, perfazendo a área total de 1.440m2; sem benfeitorias, indicação fiscal nº37-030-026. - 000-0.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto nº 170; 1º andar, Cj. 1.105, inscrita no CGC/MF.76.547.470/0001-31.-

REGISTRO ANTERIOR: nºs.14.217 e 14.219 Lº3-I deste Ofício.-
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 1.985.(a).-
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/49.784. Prot.69.273 de 03/05/85. **CREDOR:** BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede nesta Capital a Rua Comendador Araujo nº551, 1º andar, CGC/MF.76.484.575/0001-99. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada. **HIPOTECA:** Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária Vinculada a Contrato de Financiamento de Capital de Giro com Correção Monetária Pré-Fixada nº20.003395-0, lavrada aos 16 de Abril de 1985 as fls.357 Lº899-N pelo 7º Tabelião desta cidade **VALOR:** R\$140.000.000(cento e quarenta milhões de cruzeiros) estando incluído nesse valor outros imóveis. **PRAZO:** 170 Dias. **VENCIMENTO:** 03.10.1985. **CORREÇÃO MONETÁRIA** Pré-Fixada e taxa de 385,00%a.a. Valor total do débito de R\$231.313.600. **CONDIÇÕES:** A devedora hipotecante se obriga a efetuar o pagamento do total do débito no valor de R\$231.313.600 da seguinte forma: em 06(seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$10.837.400(dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros); a segunda e a terceira no valor de R\$19.688.200 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros) cada uma; e as três últimas no valor de R\$60.366.600(Sessenta milhões, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos cruzeiros) cada uma, vencível mensalmente e sucessivamente, sendo a primeira em 03.5.1985 e a última em 03.10.1985, sendo as demais condições da aludida escritura, para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros foram avaliados em R\$242.576.000. **CND-IMPAS** nº000833. Distr.496. Custas.R\$198.915,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 1.985.(a).-
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.02/49.784 Prot. 70.135 de 05.07.85. Por Escritura Pública de Aditamento e Reformulação na Forma de Pagamento lavrada no 7º. Tabelião desta capital no Livro número 961 as folhas 292 aos 26.06.85, sendo partes o Credor e a Devedora do R.01 desta, na qual reformularam a forma do pagamento ali ajustado, que passou a ser o seguinte: Duas parcelas de Cr\$-126.402.210 com vencimentos para 03.09.85 e 03.10.85, representadas por notas promissórias dos mesmos valores e vencimentos, e avalizadas por RICARDO PUSSOLI, brasileiro, casado, industrial, CI-181.684-Pr., CPF-002.536.939 - 34. Demais cláusulas da escritura. Custas Cr\$-5.838. O referido segue no verso

jcs

Nº MATRÍCULA
49784

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LT535-7D9HT-KMN5J-CZPN8>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LT535-7D9HT-KMN5J-CZPN8>

CNM: 080648.2.0049784-86

CONTINUAÇÃO

é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de julho de 1985. (a)
oficial do registro.

AV-3/49.784.- Prot.82.357 de 23/10/87. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste ofício; averba-se o cancelamento da hipoteca constante do R-01 e AV-2 da presente matrícula. Custas.CZ\$535,68. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de Novembro de 1987. **OFICIAL DO REGISTROZ.**

JOÃO CARLOS G. SCHNEIDER - Reg. Jur. P.51.726 jcs

AV.4/49.784.- Protocolizado sob nº 195.293 em 3/8/2009. De conformidade com Certidão Específica para averbação de que trata o Art. 615-A do C.P.C, expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital em data de 27/07/2009 e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia, averba-se que sob nº 07742 de 17/03/2008 a **distribuição da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é Exequente: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, e Executada: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, cujo valor atribuído à causa é de R\$223.000,00, ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital. Custas: R\$228,38/(2156VRC). Selo R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. 05 de agosto de 2009. (a) Registrador.-jcs

R.5/49.784.- Protocolizado sob nº 239.673 em 30/07/2014. **EXEQUENTE: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A. PENHORA:** De conformidade com Certidão, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR, em data de 04 de julho de 2.014, extraído dos autos de Execução sob nº 82.268/2.008, o qual fica arquivado nesta serventia. **VALOR: R\$223.000,00.** Foi recolhido o valor de R\$446,00, destinado ao Funrejus através da guia 240000000000115895-7. Custas: R\$203,10=(1.293,6VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2014 (a) Registrador.-bq

AV.6/49.784.- Protocolizado sob nº 255.469 em 03/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 02/05/2016 às 10h12min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.0210.00132920-IA-820 - Processo nº 28283201001309001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016. (a) Registrador.-bk

AV.7/49.784.- Protocolizado sob nº 255.669 em 12/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/05/2016 às 10h23min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.1110.00136260-IA-360 - Processo nº 044782201065109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016. (a) Registrador.-bk

AV.8/49.784.- Protocolizado sob nº 256.981 em 07/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 06/07/2016 às 12h45min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.0612.00158201-IA-110 - Processo nº 030632005006090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016. (a) Registrador.-bk

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/6





Valide aqui
este documento

CNM: 080648.2.0049784-86

MATRÍCULA
49.784

FABRICA

FICHA
002

AV.9/49.784.-Protocolizado sob nº 257.484 em 28/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 25/07/2016 às 17h33min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2517.00166744-IA-250 – Processo nº 15525200201409003, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-14E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2016. (a) *[Assinatura]* Registrador.bk.

AV.10/49.784.-Protocolizado sob nº 257.768 em 08/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 05/08/2016 às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.0509.00170969-IA-590 – Processo nº 146342009009090004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2016. (a) *[Assinatura]* Registrador.bk.

AV.11/49.784.-Protocolizado sob nº 257.953 em 17/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/08/2016 às 14h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1514.00174264-IA-590 – Processo nº 12574200901009018, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016. (a) *[Assinatura]* Registrador.bk.

AV.12/49.784.-Protocolizado sob nº 260.959 em 10/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ofício nº 47/2017, emitido via mensageiro em data de 10/01/2017, às 12:40h – Remetente: (b354) Sandra Maria Urbano, expedido pela Dra. Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro, MMª Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família e Sucessões-Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído do processo de ação de inventário nº 008724-49.2012.8.16.0002, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2017. (a) *[Assinatura]* Registrador.appc.

AV.13/49.784.-Protocolizado sob nº 261.000 em 12/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/01/2017 às 15h43min, protocolo de indisponibilidade nº 201701.1115.00227273-IA-020 – Processo nº 299642009006090005, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2017. (a) *[Assinatura]* Registrador.appc.

AV.14/49.784.-Protocolizado sob nº 263.326 em 16/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/05/2017 às 16h09min, protocolo de indisponibilidade nº 201705.1516.00285632-IA-100 – Processo nº 302352010002090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LT535-7D9HT-KMN5J-CZPN8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM: 080648.2.0049784-86



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LT535-7D9HT-KMN5J-CZPN8>

2017.(a) CONTINUAÇÃO Registrador.bk.

AV.15/49.784.- Protocolizado sob nº 266.469 em 05/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/10/2017 às 14h49min, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0414.00376096-IA-509 - Processo nº 18425200502909000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017.(a) Registrador.-js

AV.16/49.784.- Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 14/03/2018 às 14h26min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467531-IA-609 - Processo nº 00114168420165090015, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) Registrador.-gm

AV.17/49.784.- Protocolizado sob nº 271.360 em 17/05/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 16/05/2018 às 16h48min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.1616.00511109-IA-710 - Processo nº 10054200900509002, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2018.(a) Registrador.-js

AV.18/49.784.- Protocolizado sob nº 282.654 em 22/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 25/03/2019, às 13h e 09 min, Protocolo de Cancelamento nº 201903.2513.00751158-TA-850 - Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 14, desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2019.(a) Registrador.-gm

AV.19/49.784.- Protocolizado sob nº 282.433 em 15/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12/07/2019 às 14h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.1214.00725525-IA-011 - Processo nº 00313636420128160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR- PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a) Registrador.-gm

R.20/49.784.- Protocolizado sob nº 282.784 em 25/07/2019. **EXEQUENTE: TTRADIÇÃO**

SEQUE

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 080648.2.0049784-86

MATRÍCULA
49.784

RUBRICA

FICHA

003

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.263.623/0001-45, com sede na Alameda Augusto Stelfeld, nº 1308, Bigorinho, nesta cidade de Curitiba-PR. **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA**, já qualificada. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Luiz Gustavo Fabris, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, em data de 10 de julho de 2019, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0005398-16.2014.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR: R\$793.009,49 (atualizado até 23/07/2019).** Foram recolhidos os valores de R\$1.535,29 e R\$50,73, destinados ao funrejus através das guias as 14000000004903768-0 e 14000000004916394-4 (complementação) respectivamente, as quais ficam arquivadas neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.-gm

AV.21/49.784.-Protocolizado sob nº 289.058 em 27/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 25/03/2020 às 12h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590-Processo nº 00304230720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- PR- PARANA-PR- CURITIBA-PR-9E VARA CÍVEL** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** A verba devida ao funrejus no valor de R\$15,20, bem como o valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de Abril de 2020.(a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.22/49.784.-Protocolizado sob nº 290.552 em 12/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/06/2020 às 15h27min, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177842-IA-440 – Processo nº 00009357820105090013, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2020.(a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.23/49.784.-Protocolizado sob nº 299.189 em 05/03/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/03/2021 às 15h35min, protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01500566-IA-950 – Processo nº 00016894620098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 3E VARA CÍVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: Diferido - código nº 0184005AVAA00000004298213. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2021.(a) _____ Registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE NO VERSO



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

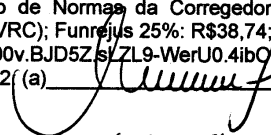
CNM: 080648.2.0049784-86



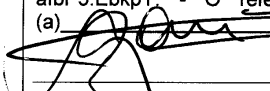
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LT535-7D9HT-KMN5J-CZPN8>

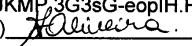
CONTINUAÇÃO

AV.24/49.784.-Protocolizado sob nº 312.455 em 18/01/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 18/01/2022 às 13h 55min, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1813.01924754-IA-770 – Processo nº 00442851120108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 9E VARA CIVEL e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD5Zs/ZL9-WerU0.4ibOV - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2022 (a)  registrador. ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.25/49.784.-Protocolizado sob nº 323.183 em 21/10/2022.. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 21 de outubro de 2022 às 16h04min, protocolo de indisponibilidade nº 202210.2116.02414847-IA-710 – Processo nº 00199292020088160001, a qual fica arquivada, em que é **EMISSION DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.9ZqLX.z2Gn2-albP5.EbkpY - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2022. (a)  registrador.-kcc.

Ana Cristina Gomes de Oliveira
Emp. Juramentada

AV.26/49.784.-Protocolizado sob nº 336.214 em 18/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.1712.02986671-IA-620 – processo nº 00014297520108160116, da **VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE MATINHOS - PR**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.qJKMP.3G3sG-eopIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a)  registrador.acn

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 49.784, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2025. Certidão emitida às 16:08:40.

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 ISS: R\$1,71 FUNREJUS: R\$10,69 FUNDEP: R\$2,12 TOTAL: R\$66,47.
sareh.

CERTIDÃO Nº 534727



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.p5cZv.FH35y
KU919.F400q
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUIE

